



**DECRETO Nº 117/2022**

**Institui e define as despesas do desfile Cívico de 07 (Sete) de Setembro para o exercício de 2022 do Município de Chapada, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.213/2022

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam autorizadas as despesas decorrentes da programação relativa ao desfile cívico de 07 (Sete) de Setembro do ano de 2022 do Município de Chapada, no valor de até R\$ 19.375,00 (dezenove mil e trezentos e setenta e cinco reais), tendo como despesas, as seguintes:

I – Pagamento de despesas com Refrigerante e Água para os participantes do desfile, somando um valor total de até R\$ 6.875,00 (seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

II – Pagamento de despesas de lanche para os participantes do desfile (Carvão, Pão e Linguça), somando um valor total de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

III – Pagamento de despesas com fotos e filmagens, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

IV - Pagamento de despesas com sonorização no valor de até R\$ 1.000,00 (um mil reais).

V – Pagamento despesas com publicidade no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 2º** Para dar suporte às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizadas as dotações seguintes:

08	Secretaria da Educação e Cultura
0806 13 392 0054 2151	Manutenção de Eventos e Cultura
0806 13 392 0054 2151 33903000000000 0001 0 34212.2	Material de Cons.
0806 13 392 0054 2151 33903200000000 0001 0 34334.0	Material, Bem, Serv.
0806 13 392 0054 2151 33903600000000 0001 0 34384.6	Outros Serv. De
0806 13 392 0054 2151 33903900000000 0001 0 34468.0	Outros Serv. Ter.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 25 de Agosto de 2022.

**GELSON MIGUEL SCHERER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO JAIR COSTA CAMPANA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registre-se e Publique-se